



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**RESOLUÇÃO Nº 03/2021  
DE 02 DE JULHO DE 2021**

**“Institui, no âmbito da Câmara, a Comenda de Incentivo à Cultura Índia Mãe Carira”.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA**, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º** É instituída, no âmbito da Câmara Municipal, a Comenda de Incentivo à Cultura Índia Mãe Carira, destinada a agraciar personalidades carirenses, instituições e grupos locais que tenham oferecido contribuição relevante ao registro e ao fortalecimento da cultura, do folclore e dos saberes tradicionais de Carira.

**Art. 2º** A Comenda será conferida anualmente a até 5 (cinco) personalidades, instituições ou grupos, durante sessão solene da Câmara especialmente convocada para esse fim.

**Art. 3º** A indicação dos candidatos à Comenda poderá ser feita por qualquer vereador ou vereadora e deverá ser encaminhada à Mesa do da Câmara Municipal acompanhada de justificativa e de curriculum.

**Art. 4º** Para proceder à apreciação das indicações, será constituído o Conselho da Comenda de Incentivo à Cultura Índia Mãe Carira, composto por 1 (um) representante de cada um dos partidos políticos com assento na Câmara Municipal.

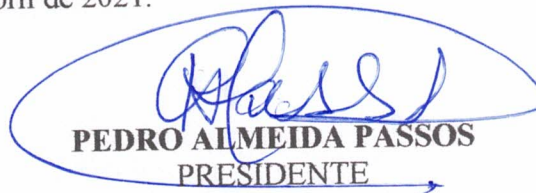
§ 1º A composição do Conselho a que se refere o caput será renovada a cada 2 (dois) anos, durante a primeira sessão legislativa ordinária do período, permitida a recondução de seus membros.

**Art. 5º** Uma vez escolhidos os apreciados, seus nomes serão submetidos ao Plenário da Câmara para aprovação em sessão plenária por maioria simples.

**Art. 6º** Uma vez aprovados, os agraciados terão seus nomes amplamente divulgados pelos meios de comunicação da Câmara Municipal e em sessão plenária.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2021.

  
**PEDRO ALMEIDA PASSOS**  
PRESIDENTE

*Josymario dos Santos*  
**JOSYMARIO DOS SANTOS**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO